



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019, DE 28 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Salgadinho- PB, o imóvel que menciona, localizado neste, com destinação de uso para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Comunidade Rural denominada de Lagoa de Onça.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício do cargo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, I, i da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "d e h", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 1º, caput do Decreto Municipal nº. 011 de 16 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte transcrição:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Salgadinho, Estado da Paraíba, a área 1.296,00 m² (um mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), encravado em uma área maior e rural denominada de "Lagoa de Onça", localizada na Zona Rural do Município de Salgadinho – PB, pertencente ao Espólio de Jonas Francisco Bulcão, conforme certidão de registro expedida no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Taperoá, conforme o registro sob o número R -1, matrícula 1.615, Fls. 61, Livro 2-H, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove no Serviço Registral da Comarca de Taperoá-PB, através das Coordenadas Geográficas de seu centro, 07º08'16,48"S e 36º49'55,24", conforme certidão e mapa de localização, que serve de embasamento, ambos datados de 13 de junho de 2020, expedidos da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Publique-se,

Registre.

Salgadinho– PB, 28 de julho de 2019.

Marcos Antônio Gomes Alves

Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL